

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO****Aviso**

**Alteração da licença de operação de loteamento n.º 13/95, de Delfim Mendes e Afonso Mendes, sito no lugar do Barreiro, freguesia de Sande.**

**Discussão pública**

Francisco Manuel Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, se irá proceder de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 13/95, requerida por Floriana Adelaide Ferreira Teixeira Amaro.

A alteração ao loteamento consiste na alteração do uso da cave do lote n.º 4, passando de garagem para armazém/comércio.

O período de discussão pública terá início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 8 horas a 30 minutos às 17 horas no atendimento ao município da Câmara Municipal de Lamego, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscrito e entregue pessoalmente ou remetido através de correio ao serviço acima mencionado.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.  
1000305583

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS****Aviso**

**Alteração à licença de loteamento urbano na Quinta do Casal, na cidade de Macedo de Cavaleiros**

Beraldino José Vilarinho Pinto, presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o meu despacho de 31 de Agosto de 2006, irá ter início no 8.º dia após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República* e por um prazo de 15 dias úteis, um período de discussão pública relativa às alterações à licença de loteamento que Isabel Ramos Pereira pretende levar a efeito relativamente ao lote n.º 31 do loteamento sito na Quinta do Casal, na cidade de Macedo de Cavaleiros, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/2002, de 22 de Fevereiro, em nome de Trave — Compra e Venda de Propriedades, L.ª

Consta da proposta de alteração à licença de loteamento, o aumento da área de construção ao nível do piso de cave, em mais 42 m².

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão, territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação da licença de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, nos serviços técnicos da Divisão de Licenciamento Urbanístico da

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e na Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros.

As sugestões/informações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, para a morada: Jardim 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, através do telefax 278426243 ou ainda do endereço de correio electrónico: cmacedocavaleiros@mail.telepac.pt.

Podem ainda ser entregues pessoalmente, na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.  
1000305580

**CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE****Aviso****Discussão pública**

João Barros Duarte, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público que, para dar cumprimento ao n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se encontra aberto o período de discussão pública relativo à alteração de licença da operação de loteamento n.º 05/01, referente ao prédio sito no lugar de Gaeiras, nesta cidade, de que é titular Alcormo — Empreendimentos Imobiliários, L.ª, apresentado por Carlos Alberto Dinis Casaleiro e outros, durante 15 dias.

O processo pode ser consultado na Secretaria de obras particulares da Câmara Municipal durante o horário de expediente — das 9 às 15 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Durante aquele período, os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou informação adicional na Divisão Licenciamento de Obras Particulares, no edifício da Câmara Municipal, sito na Praça de Stephens, no horário normal de expediente — das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, de segunda-feira a sexta-feira.

As reclamações, observações ou sugestões que os interessados entendam apresentar, deverão ser feitas em carta devidamente dirigida ao presidente da Câmara.

Torna-se público que o prazo de 15 dias começa a contar a partir do 16.º dia da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

24 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.  
1000305403

**Aviso****Discussão pública**

Alberto Filomeno Esteves Cascalho, vice-presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público que, para dar cumprimento ao n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se encontra aberto o período de discussão pública relativo à alteração de licença da operação de loteamento n.º 02/03, referente ao prédio sito no lugar de Colmeias, Outeirinhos, nesta cidade, de que é titular, José de Oliveira Soares, apresentado por Capital In — Urbanizações e Construções, L.ª, durante 15 dias.

O processo pode ser consultado na Secretaria de obras particulares da Câmara Municipal durante o horário de expediente — das 9 às 15 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Durante aquele período os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou informação adicional na Divisão Licenciamento de Obras Particulares, no edifício da Câmara Municipal, sito na Praça de Stephens, no horário normal de expediente — das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, de segunda-feira a sexta-feira.

As reclamações, observações ou sugestões que os interessados entendam apresentar, deverão ser feitas em carta devidamente dirigida ao presidente da Câmara.

Torna-se público que o prazo de 15 dias começa a contar a partir do 16.º dia da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.